



DJE nº 1
Disponibilização: 15/08/2025
Publicação: 18/08/2025

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PORTRARIA DIRFO SJRJ Nº 25, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Alteração de Plantão entre a 23ª Vara Federal do Rio de Janeiro e a 8ª Vara Criminal do Rio de Janeiro.

O Juiz Federal - Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos Serviços Auxiliares da Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1175965, subscrito pelas Excelentíssimas Juízas Federais Maria Amélia Almeida Senos de Carvalho e Valéria Caldi Magalhães, RESOLVE:

ALTERAR a Escala de Plantão da Seção Judiciária do Rio de Janeiro para o Ano de 2026, estabelecida pela PORTARIA Nº JFRJ-PGD-2024/00015, de 5 de julho de 2024 (período de janeiro/2026) e a PORTARIA DIRFO SJRJ 14 (0989276), de 15 de maio de 2025 (período de abril/2026), na forma abaixo:

JANEIRO / 2026

03/01/2026 a 07/01/2026 - 23ª Vara Federal do Rio de Janeiro

ABRIL / 2026

04/04/2026 a 07/04/2026 - 8ª Vara Criminal do Rio de Janeiro

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO CÉSAR PESSANHA DE SOUZA

Juiz Federal - Diretor do Foro
Seção Judiciária do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **RENATO CÉSAR PESSANHA DE SOUZA, Diretor do Foro**, em 14/08/2025, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php

informando o código verificador **1180833** e o código CRC **F4CF238F**.

